



PORTARIA Nº 727 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Prorrogação do Prazo da Portaria nº 473/2021. ”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do Ofício nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Educação, referente a solicitação de prorrogação de prazo da Portaria nº 473/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a nomeação Sindicante da Portaria nº 473/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 10 de setembro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração**

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/saai